



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.927, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Funcional: 01.031.0001-2.001 MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE

3.3.90.14 - 1500 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 25.000,00

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.500,00

3.3.90.36 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00

3.3.90.93 - 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 26.000,00

Funcional: 01.031.0001-2.004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

4.4.90.52 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.032.0001-2.002 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00

Funcional: 01.032.0001-2.003 MANTER O PRÉDIO DA CÂMARA

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 50.000,00

Funcional: 01.032.0001-2.005 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 100.000,00

4.4.90.51 - 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

Funcional: 01.422.0001-2.009 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER E DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.500,00

3.3.90.35 - 1500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.000,00

3.3.90.36 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 471.000,00

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Unidade: 12.001 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Ficha: 0641 - Funcional: 23.691.0296-1.420 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0454 - Funcional: 20.601.0270-1.335 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0183 - Funcional: 10.303.0228-1.255 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32 - 1500 - MATERIAL, BEM OU SER. P/ DISTRIBUIÇÃO GRAT. R\$ 100.000,00

Ficha: 0239 - Funcional: 10.302.0229-1.266 PROMOÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Unidade: 04.001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ficha: 0067 - Funcional: 04.124.0223-1.238 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 71.000,00

Total da Anulação R\$ 471.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1913/2025 de 22 de dezembro de 2025 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1912/2025 de 22 Dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Ano 15 Nº 3805

Divulgação terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Página 129

Publicação quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

ITEM 101 - DICLOFENACO SODICO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML	UNIDADE	R\$ 0,7050	R\$ 0,9047 (Fora da média).	R\$ 0,8500
--	---------	------------	--------------------------------	------------

Ademais, o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal apresentou parecer Jurídico nº 010 de 02 de fevereiro de 2026, manifestando-se favorável ao deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro no valor solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA para o item 78 e no preço da média feita pela Prefeitura Municipal de Guiratinga para o item 101.

Deste modo, tendo em vista os Ofícios nº 25/2025/DC/SMA/PMG do Departamento de Compras, bem como o Parecer Jurídico nº 010 de 02 de fevereiro de 2026, SUGIRO:

1. O reequilíbrio econômico-financeiro nos valores solicitados pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA para o item 78, tendo em vista que estão dentro da média apresentada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio do Ofício nº 25/2025/DC/SMA/PMG.
2. O reequilíbrio econômico-financeiro do item 101 no valor da média apresentada pelo Ofício nº 25/2025/DC/SMA/PMG, tendo em vista que o percentual solicitado pela empresa ultrapassa os valores balizados pelo órgão público municipal.
3. Desta feita, segue quadro com indicação dos valores:

Descrição do Item	Valor da Licitação	Valor do Reequilíbrio econômico-financeiro	Valor Total
ITEM 78 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG;	R\$ 0,1750	R\$ 0,0219	R\$ 0,1969
ITEM 101 - DICLOFENACO SODICO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML	R\$ 0,7050	R\$ 0,1450	R\$ 0,8500

Douglas Correia Pires Neves
Agente de Contratação/Pregoeiro

LEGISLAÇÃO

LEI 1927-2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR CÂMARA

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Funcional: 01.031.0001-2.001 MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE

3.3.90.14 - 1500 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 25.000,00

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.500,00

3.3.90.36 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00

3.3.90.93 - 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 26.000,00

Funcional: 01.031.0001-2.004 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

4.4.90.52 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.032.0001-2.002 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00

Funcional: 01.032.0001-2.003 MANTER O PRÉDIO DA CÂMARA

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 50.000,00

Funcional: 01.032.0001-2.005 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 100.000,00

4.4.90.51 - 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

Funcional: 01.422.0001-2.009 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER E DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.500,00

3.3.90.35 - 1500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 10.000,00

3.3.90.36 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TER. - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 471.000,00

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Unidade: 12.001 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Ficha: 0641 - Funcional: 23.691.0296-1.420 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0454 - Funcional: 20.601.0270-1.335 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0183 - Funcional: 10.303.0228-1.255 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32 - 1500 - MATERIAL, BEM OU SER. P/ DISTRIBUIÇÃO GRAT. R\$ 100.000,00

Ficha: 0239 - Funcional: 10.302.0229-1.266 PROMOÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDIRCA R\$ 100.000,00

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Unidade: 04.001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ficha: 0067 - Funcional: 04.124.0223-1.238 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 71.000,00

Total da Anulação R\$ 471.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1913/2025 de 22 de dezembro de 2025 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1912/2025 de 22 Dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA - SERVIÇOS DE FILMAGEM AÉREA COM DRONES E EDIÇÃO DE VÍDEOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ o nº 03.347.127/0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, representado pelo Prefeito Municipal **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertilla, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** que instituiu a ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente da Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, com critério de julgamento de Menor Preço, processada nos termos do **Processo Administrativo nº 037/2025**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional as partes, à luz da permissão inserida no artigo 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 003/2024, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01-04-2021 e na Cláusula 04ª da referida ARP, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o/a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO AÉREA E EDIÇÃO DE IMAGENS E VIDEOS VIA DRONE, PARA OS EVENTOS QUE SERÁ REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, especificado no Termo de Referência - Anexo V do Edital de Licitação nº 12/2025, que é parte integrante da Ata de Registro de Preços de nº 017/2025 de 18-03-2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente da transcrição, cujas especificações, preços, marcas, modelos, quantitativos e fornecedores foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO